



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

## **PORTARIA 388/15, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE E O 1º SERETÁRIO DA ÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação administrativa da nova Mesa diretora deste Poder, para o biênio 2015-2016, a qual tomou posse na data de 1º de janeiro do corrente ano.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

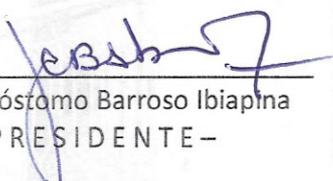
**CONSIDERANDO** a necessidade da adequação dos vereadores aos gabinetes para recebimento e despacho da população pelos mesmos.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica determinado **EXTRAORDINARIAMENTE** ponto facultativo bo dia 02 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNIIPAL DE SOBRAL**, em 02 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
- PRESIDENTE -

\_\_\_\_\_  
José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
- 1º SECRETÁRIO -

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

**Plenário:** End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

**Anexo:** Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)